



REUNIÃO COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 17 HORAS

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES – SALA DE REUNIÕES

COMISSÕES:

-Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Edison Pozzebon (presidente), Joici Descovi Missio (relatora) e Assis Cadore (Membro)

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Evandro Bulegon (presidente), Edison Pozzebon (relator) e Rudinei Santos (membro)

PAUTA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE MAIO DE 2025 - Altera dispositivos do Código Tributário do Município para ampliar a destinação dos recursos arrecadados com a COSIP, a incluir o custeio, a expansão e a melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

Objetivo principal do Projeto: incluir na destinação dos recursos arrecadados com a COSIP, o custeio, a expansão e a melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

- PROJETO DE LEI Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2025 – Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 900/2019.

Objetivo principal do Projeto: Retirar o requisito de Experiência Profissional de no mínimo 6 meses para a função de Diretor Escolar, exigindo apenas a formação docente.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 15 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre a concessão de remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2025, bem como anistia dos acréscimos decorrentes, para as residências atingidas pela catástrofe climática ocorrida no Município de São João do Polêsine nos meses de abril e maio de 2024 e que constam do Laudo Geológico. Proponente: Executivo Municipal.

Objetivo principal do Projeto: Remissão do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2025, e anistia dos acréscimos decorrentes para os imóveis residenciais afetados pela catástrofe climática ocorrida em 2024.

- PROJETO DE LEI Nº 011 DE 15 DE MAIO DE 2025 - Altera os artigos 2º e 7º da Lei 530/2007. Proponente: Executivo Municipal.

Objetivo principal do Projeto: Alterar a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação.